

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

DECRETO



DECRETO Nº 23/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 15 de julho de 2011, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para os dias 16 e 17 de agosto de 2011.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Todos usam o SUS: Direitos e Deveres que temos".

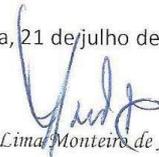
Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Líder Social de Buerarema.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buerarema, 21 de julho de 2011.


Dr. Mardés Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema - BA CNPJ:13.721.188/0001-09